



PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 02
ASS.: *A2023*

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Secretaria Geral

Arraial do Cabo, 04 de janeiro de 2023.

MEMORANDO 007/2023

Assunto: Abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Certificado Digital e-CPF A3 e e-CNPJ A3.

Senhor Presidente em Exercício,

Venho, por meio deste, requerer a abertura de processo administrativo próprio apto a ensejar a deflagração de procedimento licitatório para a contratação do serviço de Armazenamento de Certificado Digital, dispositivo do tipo token, e-CPF A3 e e-CNPJ A3, pelo período de 02 (dois) anos, nominal ao vereador Pedro Reis Cajueiro de Andrade, presidente em exercício e Câmara de Municipal de Arraial do Cabo.

Os presentes Certificados tem o intuito de atenderem o Sistema de Comunicação Digital (SICODI) que é uma via de mão dupla, tanto às decisões plenárias que chegam aos jurisdicionados de forma mais rápida, segura e confiável, como remete, com as mesmas vantagens, ao TCE-RJ os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os dados mensais do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), respostas a diligências, processos de encaminhamento obrigatório, entre outros expedientes.

Isto posto, julgo que sejam tomadas as devidas providências com o intuito de que o processo administrativo cumpra com seus efeitos, fazendo advir a licitação adequada, ou se o valor o permitir, o processo de dispensa devido, o que, por conseguinte, observará os mandamentos constitucionais insculpidos no art. 37, *caput*, da Carta Magna.

Atenciosamente.

Jorge Lucas Trindade Queiroz
JORGE LUCAS TRINDADE QUEIROZ
Secretário Geral

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
A Sua Excelência o Senhor
PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the study and the objectives of the research.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. It includes information about the sample size, the data collection methods, and the statistical analysis techniques.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the study. It presents the findings of the research and compares them with the previous studies in the field.

4. The fourth part of the report is a conclusion and a summary of the findings. It discusses the implications of the study and provides recommendations for future research.

5. The fifth part of the report is a list of references. It includes all the sources of information used in the study, such as books, articles, and websites.

6. The sixth part of the report is an appendix. It contains additional information that is not included in the main body of the report, such as raw data, detailed calculations, and additional figures.

7. The seventh part of the report is a glossary. It defines the key terms and concepts used in the study.

8. The eighth part of the report is a list of figures and tables.

9. The ninth part of the report is a list of abbreviations.

10. The tenth part of the report is a list of symbols.

11. The eleventh part of the report is a list of equations.

12. The twelfth part of the report is a list of footnotes.





ESTADO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SETOR DE COMPRAS

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 02
ASS.: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. A presente aquisição tem por objeto a aquisição de certificados digitais modelo A-3 token CPF e CNPJ 2 anos de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender necessidade de envio de documentos e respostas de ofícios ao TCE e etc e para melhoria desta Câmara Municipal para desempenho de suas atividades administrativas.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS E QUANTITATIVOS.

ITEM	UNID	DISCRIÇÃO	Quant
01	UNID	Certificado digital modelo CPF A3 token 2 ANOS.	01
02	UND	Certificado digital modelo CNPJ A3 token 2 ANOS.	01

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha	007	
Elemento	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

5- LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada, no prazo de 30 (trinta), dias, na sede no seguinte endereço Av. da Liberdade, S/Nº – Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000 entre às 09h e às 17h;

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do almoxarifado da CÂMARA é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo A CÂMARA responsável pelo fornecimento de mão-de-obra para viabilizar o transporte;

5.3. O objeto dessa contratação será recebido PROVISORIAMENTE, no almoxarifado da Câmara, para fins de conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

5.4. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, serão verificados pelo servidor da Câmara, responsáveis pelo setor de Patrimônio, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no Termo de Referência;

5.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da contratação definitivamente recebido e aceito;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



ESTADO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SETOR DE COMPRAS

PROC N°: 007/2023
FOLHA N°: 03
ASS.: [assinatura]

5.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material;

5.7. O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

5.8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do término do prazo máximo para entrega, previsto no Termo de Referência;

5.9. A troca de marca de produtos poderá ocorrer, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas (documentos comprobatórios e pesquisa de mercado atualizada, que comprove a equivalência de preços dos produtos), no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do término do prazo máximo para entrega, previsto no Termo de Referência;

6 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contrato terá prazo de 30 (trinta), dias a contar da ordem de início para o fornecimento dos materiais se necessário prorrogável por igual período. A ordem de início para o fornecimento será enviada para o e-mail ou retirada pessoalmente na sede da CÂMARA.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento desta contratação, será efetuado mensalmente de conformidade com o fornecimento, mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela fornecedora, através de certidão de que se encontra regular junto à Fazenda **Federal**, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e **trabalhista**.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

8.1. Receber os materiais em local informado pela solicitante de acordo com as especificações constantes nos itens deste Termo;

8.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos como irregularidades;

8.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato.

8.4. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



ESTADO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SETOR DE COMPRAS

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 04
ASS.: [assinatura]

9 – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

9.2. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

9.3. Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

9.4. Entregar os produtos de acordo com o especificado neste Termo de Referência sob pena das sanções previstas em Lei.

10 – SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

10.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

10.3- O atraso na prestação dos serviços implicará em multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso.

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se;

11.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.3. Será competente o foro da Comarca de Arraial do Cabo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Valid

Ola Validante!
ACESSE SUA CONTA
OU CADASTRE-SE



Agenda
Validação

Locais de
Armazenamento

Renovar
Certificados

Meus
Produtos

Meus
Compras

Certificados Digitais

Certificados SSL

Certificado Mercado Financeiro

Soluções e Serviços

Ajuda

Valid



VOMÉ - NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS - e-CNPJ A3 de 2 anos em token

E-CNPJ A3 DE 2 ANOS EM TOKEN
Validade: 2 anos



Compartilhe



Preço: R\$ 485,00

Em 6x de R\$ 80,83

Mais informações sobre parcelamento

☐ Li e aceito as condições de compra e emissão do
certificado digital

COMPRAR
COLOCAR NA SACOLA

Alterar validade do certificado
2 ANOS

Alterar a mídia de armazenamento
TOKEN

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A validação do certificado pode ser realizada
via videoconferência ou de forma presencial
e deverá ser agendada via site

- Documentos Necessários para
Emissão - Pessoa Jurídica
- Informações sobre a segurança do
certificado digital
- Termo de Titularidade Pessoa Jurídica



Valid

Reciba Notificações

Digite seu e-mail

OK

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 05
ASS.: [assinatura]

Valid

Olá Visitante!
acesse sua conta
ou cadastre-se

HOME • NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS • e-CPF A3 de 2 anos em token

Certificados Digitais • Certificados SSL • Certificado Mercado Financeiro • Soluções e Serviços • Ajuda • Valid • Q

A+ A- A

E-CPF A3 DE 2 ANOS EM TOKEN
Validade: 2 anos

Compartilhe



Preço: R\$ 395,00

Em 6x de R\$ 65,83

Mais informações sobre parcelamento

☐ Li e aceito as condições de compra e emissão do certificado digitalCOMPRAR >
Clique aqui para comprarAlterar validade do certificado
2 ANOSAlterar a mídia de armazenamento
TOKEN

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A validação do certificado pode ser realizada via videoconferência ou de forma presencial e deverá ser agendada via site

- Documentos Necessários para Emissão - Pessoa Física
- Informações sobre a segurança do certificado digital
- Termo de Titularidade Pessoa Física

Valid

Reciba Notícias
Digite seu e-mail

OK

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 06
ASS.: [assinatura]



Meu certificado ideal

Blog

Corporativo

Parcerias

Ajuda

Renovação

Certificado Digital



e-CNPJ

Escolha o modelo e a validade do seu Certificado Digital.

Modelo A3 - Token

Validade 24 meses

R\$ 529,00

R\$ 459,00

12x de R\$ 38,25

Comprar

Certificado Digital para Empresas

É a solução destinada a pessoas jurídicas e atrelado ao CNPJ.

A identidade digital possibilita a identificação da sua empresa no meio eletrônico, permitindo a realização de diferentes serviços:

- Assinatura digital de documentos com validade jurídica;
- Acesso a portais do governo (como da Receita Federal, eSocial) para atender aos compromissos fiscais e legais;
- Transmissão de dados, garantindo a integridade e segurança das informações.

Precisa de ajuda?

Quer comprar?

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 97
ASS.: [assinatura]



1942

1942

1942

1942



Certificado Digital



Renovação



Parcerias

Corporativo

Blog

Meu certificado ideal



e-CPF

Escolha o modelo e a validade do seu Certificado Digital.

	Modelo	A3 - Token	>
	Validade	24 meses	>

R\$ 455,00

R\$ 395,00

12x de R\$ 32,92



Comprar

e-CPF: seu CPF em versão digital

É a solução destinada a pessoas físicas e se comporta como se fosse o seu CPF em versão digital. O e-CPF te identifica no meio eletrônico, permitindo a realização de diferentes serviços:

- Assinatura digital de documentos com validade jurídica;
- Praticidade na declaração do Imposto de Renda através da Declaração Pré Preenchida
- Acesso a portais do governo (como e-CAC, Receita Federal) de forma mais prática e otimizada.

Utilidades

Documentos necessários

Sobre o e-CPF

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 09
ASS.:



1923

1923

1923

1923

1923

1923

1923

certificado digital agora é certipass

até 25%OFF! Parcele em até 12x

comprar >



Oi, faça seu login ou cadastre-se



procure aqui o seu produto

Certificado digital

iziSign

Site seguro (SSL)

Soluções

Renovação

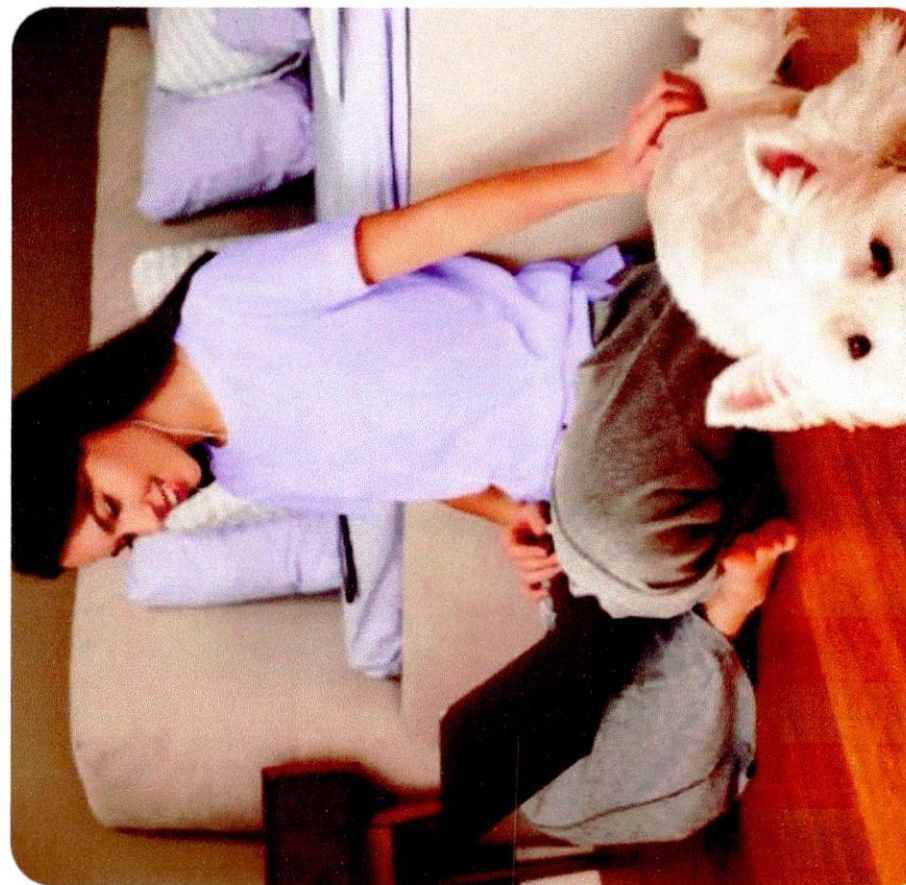
Ajuda

pass

certi

A3 Token

ecpf



certipass

e.CPF • A3

certificado digital

mídia : Token

validade : 36 MESES

quantidade: - 1 +

preço: de: R\$ 459,99 por: **R\$ 374,90**

comprar



PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 10
ASS: [assinatura]

terça-feira, 3 de janeiro de 2023



**RM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

Pç. da Independência, 21, Centro, A. do Cabo/RJ

Tel: (22) 2622-1146 / 98826-0444

contato@rmarinhocontabil.com.br

CNPJ 11.147.530/0001-83 - CRC/RJ 004.995/O-0

Arraial do Cabo, 04 de janeiro de 2023.

PROC Nº: 007/2023FOLHA Nº: 11ASS.: [assinatura]

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Ref: TABELA DE PREÇOS EMISSÃO CERTIFICADOS DIGITAIS

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, apresentar tabela de preços para emissão de Certificados Digitais, a seguir:

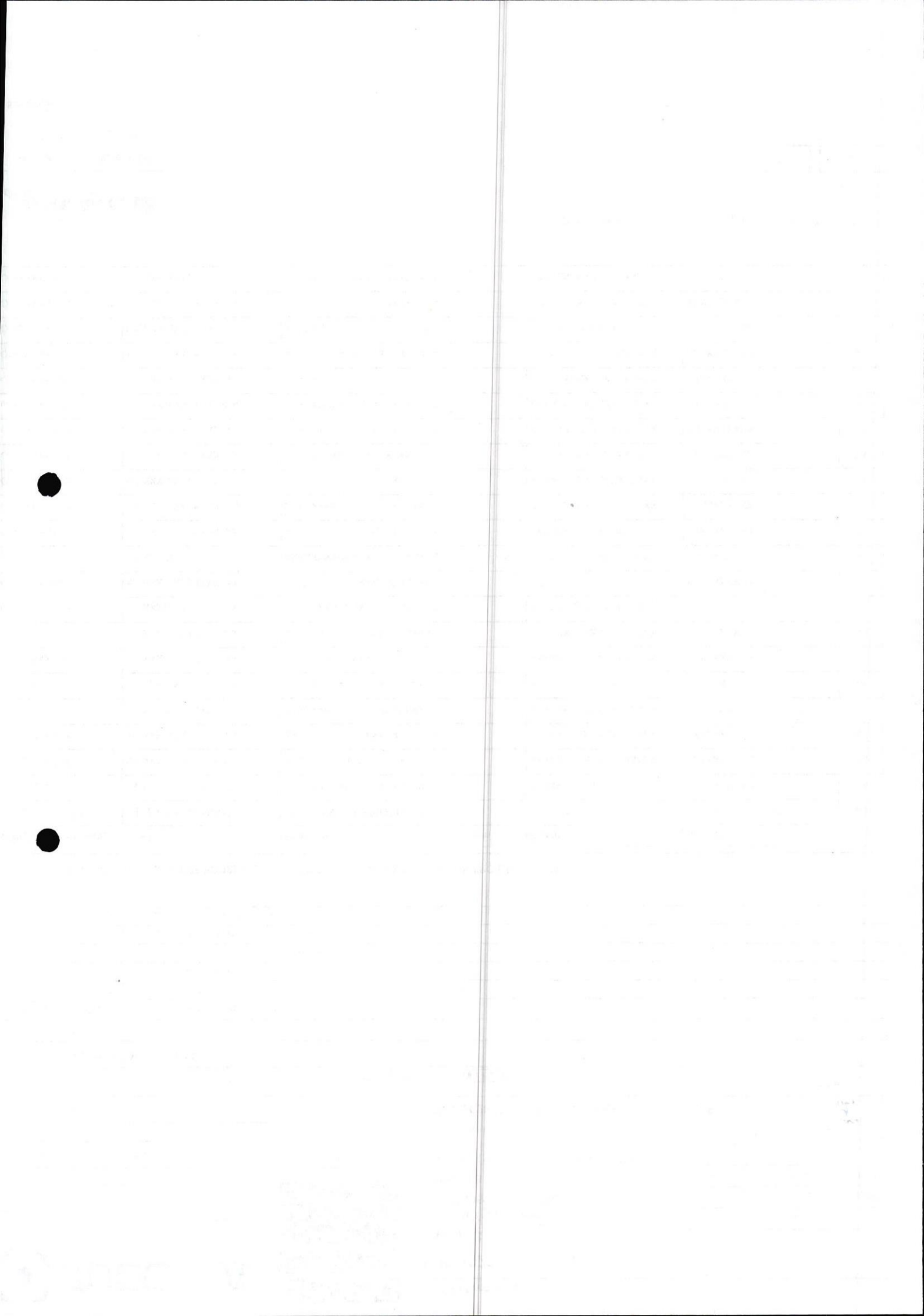
Tipo	Modelo	Formato	Prazo	Valor
e-CPF	A1	Sem mídia	1 ano	R\$ 210,00
	A3	Cartão	1 ano	R\$ 240,00
		Cartão	2 anos	R\$ 270,00
		Cartão	3 anos	R\$ 300,00
		Token	1 ano	R\$ 310,00
		Token	2 anos	R\$ 350,00
		Token	3 anos	R\$ 390,00
e-CNPJ	A1	Sem mídia	1 ano	R\$ 240,00
	A3	Cartão	1 ano	R\$ 280,00
		Cartão	2 anos	R\$ 330,00
		Cartão	3 anos	R\$ 380,00
		Token	1 ano	R\$ 360,00
		Token	2 anos	R\$ 430,00
		Token	3 anos	R\$ 500,00

Atenciosamente,

RENAN MARINHO ASS. CONTÁBIL LTDA.

Renan Marinho Jr.
Sócio-administrador

Observação:





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/236871-3

16/03/2022 08:53:17

JUCERJA

Último arquivamento:

00003069192 - 07/08/2017

NIRE: 33.2.0846689-1

RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Boleto(s): 103982702

Hash: C28484DD-ADE0-4DB7-8347-5AA8163318E1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 113
ASS.: [assinatura]

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0846689-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Nome:	Renan Marinho
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2226221146
E-mail:	renan@rmarinhocontabil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	16/03/2022
Data da 1ª entrada:	16/03/2022

Rio de Janeiro

Local

16/03/2022

Data

Últimos Retornos

16/03/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2022/236871-3

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 14
ASS.:
RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
Pç. da Independência, 21, Centro, A. do Cabo/RJ- CEP28930-000
Tel: (22) 2622-1146 / 2622-2235 / 98826-0444
contato@rmarinhocontabil.com.br
CNPJ 11.147.530/0001-83 - CRC/RJ 004.995/O-0

*Terceira Alteração Contratual da Empresa Renan Marinho Assessoria
Contábil Ltda-ME que passa a ser denominada*

RM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ 11.147.530/0001-83

NIRE 33.208.466.891

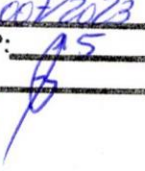
Renan Marinho, brasileiro, nascido em 01/01/1949, solteiro, contabilista, residente e domiciliado na Rua Jorge Lóssio, 648, apt. 402, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28907-013, portador da Carteira de Identidade de Contabilista Registro nº RJ 022323/O-0, expedida em 11/11/1994 e inscrito no CPF sob nº 113.527.607-20; e

Renan Marinho Júnior, brasileiro, nascido em 26/04/1979, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Turmalina, 06, casa 01, bairro Portinho, Cabo Frio/RJ, CEP 28915-385, portador da Carteira de Identidade de Contabilista Registro nº RJ-091881/O-1 expedida em 21/10/2002 pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF sob nº 053.235.987-94;

únicos sócios da sociedade empresaria limitada **Renan Marinho Assessoria Contábil Ltda-ME**, com seu contrato social arquivado na JUCERJA em 10/09/2009 sob o NIRE 33.208.466.891, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover sua Terceira Alteração Contratual nos termos e condições seguintes:

- a) O nome empresarial a partir deste ato passa a ser **RM Soluções Empresariais Ltda.**
- b) O sócio **Renan Marinho**, cede e transfere de forma onerosa 9.000 quotas de capital ao sócio **Renan Marinho Júnior**, pela importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos neste ato em dinheiro moeda corrente nacional, pelo que outorga o cedente ao cessionário a mais ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, presente ou futuramente, judicial ou extrajudicialmente, em razão da cessão que aqui é operada.
- c) Neste ato a administração da sociedade passa a ser exercida, exclusivamente, pelo sócio **Renan Marinho Júnior**, já qualificado acima.
- d) Passa a integrar o objetivo social da empresa as seguintes atividades:



PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 15
ASS: 
RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
Pç. da Independência, 21, Centro, A. do Cabo/RJ- CEP28930-000
Tel: (22) 2622-1146 / 2622-2235 / 98826-0444
contato@rmarinhocontabil.com.br
CNPJ 11.147.530/0001-83 - CRC/RJ 004.995/O-0

CNAE 6920-6/02 – Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária;
CNAE 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial;
CNAE 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE 7319-0/02 – Promoção em vendas; e
CNAE 6619-3/99 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

e) Em decorrência das alterações processadas neste instrumento, fica consolidado o Contrato Social com a redação seguinte, revogando-se qualquer disposição em contrário:

RM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Contrato Social

CNPJ 11.147.530/0001-83
NIRE 33.208.466.891

Renan Marinho, brasileiro, nascido em 01/01/1949, solteiro, contabilista, residente e domiciliado na Rua Jorge Lóssio, 648, apt. 402, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP 28907-013, portador da Carteira de Identidade de Contabilista Registro nº RJ 022323/O-0, expedida em 11/11/1994 e inscrito no CPF sob nº 113.527.607-20; e

Renan Marinho Júnior, brasileiro, nascido em 26/04/1979, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Turmalina, 06, casa 01, bairro Portinho, Cabo Frio/RJ, CEP 28915-385, portador da Carteira de Identidade de Contabilista Registro nº RJ-091881/O-1 expedida em 21/10/2002 pelo CRC/RJ, e inscrito no CPF sob nº 053.235.987-94;

únicos sócios da sociedade empresaria limitada **RM Soluções Empresariais Ltda.**, com seu contrato social arquivado na JUCERJA em 10/09/2009 sob o NIRE 33.208.466.891, deliberam consolidar o Contrato Social, o qual, segundo as cláusulas seguintes, regerá sua atividade social:

01 – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial **RM Soluções Empresariais Ltda.**, com sede na Praça da Independência, 21 - Parte, bairro Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000 e Foro nesta cidade.

1947-1948

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1949

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1950-1951

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1952-1953

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1954-1955

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1956-1957

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1958-1959

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1960-1961

The first part of the year was spent in the field, collecting data on the distribution and abundance of the various species of fish in the area. The second part of the year was spent in the laboratory, analyzing the data and preparing the report.

1962-1963



02 - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social;

CNAE 6920-6/01 – Serviços contábeis e legalização de empresas;
CNAE 6920-6/02 – Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária;
CNAE 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial;
CNAE 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE 7319-0/02 – Promoção em vendas; e
CNAE 6619-3/99 – Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

03 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em dinheiro moeda corrente, e assim distribuídas:

Sócios	%	Capital Social	
		Quotas	Valor
Renan Marinho	5,00	1.000	R\$ 1.000,00
Renan Marinho Júnior	95,00	19.000	R\$ 19.000,00

04 - DO PRAZO DE DURAÇÃO E O SEU INÍCIO

A sociedade é por prazo indeterminado, com início de suas atividades em 01/10/2009.

05 – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, ficando-lhes assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

06 – DA RESPONSABILIDADE SOBRE AS QUOTAS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

07 – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year.

2. The second part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.

3. The third part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.

4. The fourth part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.

5. The fifth part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.

6. The sixth part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.

7. The seventh part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.

8. The eighth part of the report deals with the results of the work during the year and the progress of the work during the year.



08 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelo sócio **Renan Marinho Júnior**, de forma isolada. Ao administrador caberão todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, para representar a sociedade, judicialmente ou extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes os atos de quaisquer sócios, procuradores, administradores ou funcionários visando vincular a Sociedade a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias.

09- DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10 – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos ou prejuízos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios. A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer período do ano calendário, distribuindo os lucros ou prejuízos então existentes. Por decisão dos sócios, a distribuição poderá ser desproporcional a participação no capital social.

11 – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Nos casos de falecimento, interdição ou outra situação, de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres do de-cujos, interdito ou inabilitado será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the research and the objectives of the study. It also provides a brief overview of the methodology used in the study.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. It discusses the data collection methods, the sample size, and the statistical analysis techniques used.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the study. It presents the findings of the study and discusses their implications for the field of research.

4. The fourth part of the report is a conclusion and a summary of the findings. It provides a final overview of the study and its results.

5. The fifth part of the report is a list of references. It includes a list of all the sources used in the study.

6. The sixth part of the report is an appendix. It contains additional information that is not included in the main body of the report.

7. The seventh part of the report is a list of figures and tables. It includes a list of all the figures and tables used in the study.

8. The eighth part of the report is a list of abbreviations. It includes a list of all the abbreviations used in the study.



9. The ninth part of the report is a list of footnotes. It includes a list of all the footnotes used in the study.



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a algum dos sócios.

12 - DOS DESIMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão do exposto, os sócios assinam o presente instrumento que será arquivado na JUCERJA para que produza seus efeitos legais.

Arraial do Cabo, 02 de março de 2022.

Este ato vai assinado de forma digital pelo site da JUCERJA, através de certificado digital, pelos empresários **RENAN MARINHO** e **RENAN MARINHO JÚNIOR**, acima qualificados.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF PHYSICS

PHYSICS 311
LECTURE 10: ELECTRIC FIELDS

1. Electric field of a point charge
2. Electric field of a dipole
3. Electric field of a continuous charge distribution
4. Gauss's law
5. Electric potential

6. Capacitance
7. Energy stored in an electric field

LECTURE 10: ELECTRIC FIELDS
PHYSICS 311
DEPARTMENT OF PHYSICS
THE UNIVERSITY OF CHICAGO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., NIRE 33.2.0846689-1, PROTOCOLO 00-2022/236871-3, ARQUIVADO EM 17/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004809378, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
053.235.987-94	RENAN MARINHO JUNIOR
113.527.607-20	RENAN MARINHO

17 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100-100

100-100-100-100-100

100-100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100

100-100-100-100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC Nº: 107/2023
FOLHA Nº: 20
ASS.: 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.147.530/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM ASSESSORIA CONTABIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 28.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARRAIAL DO CABO	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RMARINHOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (22) 2622-1146/ (22) 2622-2235
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 11:49:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.147.530/0001-83
Razão Social: RENAN MARINHO SERVICOS CONTABEIS LTDA
Endereço: R PRACA DA INDEPENDENCIA 21 S/N / CENTRO / ARRAIAL DO CABO / RJ / 28930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010500531806845894

Informação obtida em 09/01/2023 11:48:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N°: 007/2023
FOLHA N°: 2/2
ASS.: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 11.147.530/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:54 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **648D.5EAB.468B.39D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC N°: 107/2023
FOLHA N°: 23
ASS.: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.147.530/0001-83
Certidão n°: 887357/2023
Expedição: 09/01/2023, às 11:49:17
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.147.530/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

PROC N°: 007/2023
FOLHA N°: 27
ASS.: [assinatura]

Processo n.º 007/2023

Ao Presidente

O custo estimado para a aquisição do certificado digital CPF A3 é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e para o certificado digital e-CNPJ é de R\$ 430,00 somando um valor total de R\$ 780,00 tendo em vista os orçamentos em anexo, a referida despesa é dispensável de licitação conforme inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

11/01/2023

[assinatura]

Setor de Compras

À Contabilidade:

Para verificação de dotação orçamentária e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

11/01/2023

[assinatura]

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

1957-1958

1958-1959

1959-1960

1960-1961

1961-1962

1962-1963

1963-1964

1964-1965

1965-1966



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

PROC N°: 007/2023
FOLHA N°: 15
ASS.: [assinatura]

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de certificado digital, para atender as necessidades desta Colenda Casa Legislativa.

CONTRATADO: RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ: 11.147.530/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais.)

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2023.

Setor de Compras

[assinatura]

Autorizo a dispensa de Licitação

[assinatura]

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Cnpj: 27.792.423/0001-48
Endereço: AV. ALTE. PAULO DE CASTRO MOREIRA Nº S/N, CENTRO, ,
ARRAIAL DO CABO CEP: 28930000, FAX: 2226221615

Número: 23/000015-000/01
Data: 11/01/2023
Tipo: OUTROS OL-00048
Prot: /
Ref.....: 23/000015-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 CPF E CNPJ.

PROC Nº: 007/2023
FOLHA Nº: 26
ASS: [assinatura]

LICITAÇÃO

Código: 0000007/23 - Dispensa - 0001/2023 Homologação: 11/01/2023
Descrição: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 CPF E CNPJ.
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 00048 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FORNECEDOR

Fornecedor: 00783 - RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CPF ou CNPJ: 11.147.530/0001-83 Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: (22) 2622-1146 Fax: () -
Endereço: , Centro - 28.930-000, ARRAIAL DO CABO - RJ
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO
CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 CPF E CNPJ.

CLASSIFICAÇÃO

Ficha: 00008
Fonte: 000 - ORDINÁRIO
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
Projeto Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo despesa: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Valor a Empenhar: 780,00

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	CERTIFICADO DIGITAL A3 CPF 2 ANOS (00000002866)	UN		1	350,00	350,00
00002	CERTIFICADO DIGITAL A3 CNPJ 2 ANOS (00000002867)	UN		1	430,00	430,00

Valor Total: 780,00

RESPONSÁVEIS

[assinatura]
- CPF: ...



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Controle Interno

Arraial do Cabo, 16/01/2022.

Processo 07/2023

Ao setor de Contabilidade:

Dar prosseguimento ao empenho e posteriormente à liquidação da despesa do referido processo, no valor de R\$ 780,00.

Att,



Frederico de Andrade Guimarães

Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Frederico de A. Guimarães
Controlador Geral
Matricula 1545

Fatura pendente

PROC N°: 007/2023
FOLHA N°: 28
ASS.: Arch

RM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Fatura

11147530000183

Emissão em 17/01/2023

renanjr@rmrinhocontabil.com.br

Vencimento em 17/01/2023

PC DA INDEPENDENCIA, 21 - CENTRO 28930000 - Arraial do Cabo

/RJ

R\$ 780,00

28930000

Nosso número: 80066847778

Arraial do Cabo - RJ

Pagamento á vista

Boleto bancário

Corte nesta linha pontilhada



21890010070453297080506684777888792330000078000

Local de pagamento

Pagável em qualquer banco ou lotérica

Nosso número

80066847778

Sacador/Avalista

RM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
PC DA INDEPENDENCIA, 21 - CENTRO
28930000 - Arraial do Cabo/RJ
11147530000183

Beneficiário

RM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
intermediado por BS2
Av. Raja Gabaglia, 1143, 15° andar, bairro
Luxemburgo, Belo Horizonte/MG - CEP 30380-
403
71.027.866/0001-34

Número do doc

13480615

Vencimento

17/01/2023

Valor do doc

R\$ 780,00

Instruções

Venda 284 - 1/1

Não efetuar o pagamento via Pix

Multa após o vencimento: 2%

Juros após o vencimento: 1% ao mês

Multas/Juros

Sacado/Cliente

ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL
27792423000148

Valor a pagar

R\$ 780,00

Use esse código de barras para pagamento no bankline

21890010070453297080506684777888792330000078000

Intermediado por **Conta Azul**, o maior ERP em nuvem do Brasil.Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes [clikando aqui](#)

R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38



NOTA DE EMPENHO

DE ARRAIAL DO CABO - 27.792.423/0001-48

PROC N°: 007/2023
FOLHA N°: 29
ASS: André

EO00001-000
16/01/2023

Credor: 00783 - RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 11.147.530/0001-83 IE:

Tel: (22) 2622-1146

Endereco:

Centro - ARRAIAL DO CABO - RJ - 28.930-000

Proc Licitação: 0000007/23 - Dispensa - 0001/2023

Proc: 000007/2023

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Func./Prog.: 01.031.0002- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA-LEGISLATI

Conta/Tipo.: 3.3.90.30.00.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte.....: 000 - ORDINÁRIO

Ficha: 00008

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 90.000,00 Valor do empenho...: R\$ 780,00

Saldo atual...: R\$ 89.220,00 Valor liquido.....: R\$ 780,00

Historico: EMPENHO REFERENTE: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 CPF E
CNPJ. REF FATURA NªDOC 13480615

OR	QTDE	UND	PRODUTO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	1	UN	CERTIFICADO DIGITAL A3 CPF 2 ANOS	350,00	350,00
	1	UN	CERTIFICADO DIGITAL A3 CNPJ 2 ANOS	430,00	430,00

Conferido por:

PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE
CPF: 120.451.357-05

FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA
ASSISTENTE CONTÁBIL
CPF: 056.929.687-03 CRC: 1078930

L I Q U I D A C A O

16 / 01 / 2023

Conforme Art. 62, 63 Lei 4.320/64

FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA
ASSISTENTE CONTÁBIL
CPF: 056.929.687-03

Foram observadas todas as formalidades legais e emitido o cheque respectivo pagamento.

Autorizo o pagamento desta Nota de Empenho, considerando que foram observadas as formalidades legais.

FREDERICO DE ANDRADE GUIMARAES
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 111.186.657-08

VICTOR PACHECO SIMAS
TESOURARIA
CPF: 135.175.647-88

R E C I B O R\$ 780,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), referente a despesa acima mencionada.

Documento: Recebedor: RENAN MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Banco: Conta: Cheque: Lancament



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:24:16
383903839 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN ARRAIAL DO CABO
AGENCIA: 3839-3 CONTA: 5.471-2

BCO BS2 S.A.

21890010070453297080506684777888792330000078000

BENEFICIARIO:

RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. por

NOME FANTASIA:

RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. por

CNPJ: 71.027.866/0001-34

BENEFICIARIO FINAL:

RM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 11.147.530/0001-83

PAGADOR:

ARRAIAL DO CABO CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27.792.423/0001-48

NR. DOCUMENTO 11.702

DATA DE VENCIMENTO 17/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 17/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 780,00

VALOR COBRADO 780,00

NR.AUTENTICACAO C.EES.0F8.B8D.043.276

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG469826 VICTOR P SIMAS

17/01/2023 11:21:49

JG469825 PEDRO REIS CAJUEIRO

17/01/2023 11:24:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG469825 PEDRO REIS CAJUEIRO.

